

PROJETO DE LEI Nº 2.470, DE 2024

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Código Florestal, para dispor sobre recomposição de áreas suprimidas dentro da reserva legal e dá outras providências.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se ao art. 2º do PL 2.470, de 2024, a seguinte redação:

Art. 2º A Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 17-A:

"Art.17-A O proprietário ou possuidor de imóvel rural que tenha realizado a conversão da vegetação da Reserva Legal poderá optar por recompor a área desmatada na mesma quantidade da conversão realizada, em qualquer local da propriedade, sem que haja sanção administrativa, cível ou criminal decorrente.

....."

Sala das Reuniões, em de dezembro de 2024.



Dep. **EVAIR VIEIRA DE MELO**
Presidente

Apresentação: 10/12/2024 13:12:25.117 - CAPADR
EMC-A 1 CAPADR => PL 2470/2024

EMC-A n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247602848000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

